



ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima oitava reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento. Ausente da reunião esteve o Senhor Vereador Henrique José Leocádio Lopes, por motivo de doença, falta considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Maria José Mira Imaginário que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 08 de 19/04/2023;
- B) Proposta de Ata nº 09 de 03/05/2023;

2. GABINETE APOIO FREGUESIAS

- A) Proposta de protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras / Aquisição de equipamento de Ar Condicionado para a Escola Básica Nº 2 de Montemor-o-Novo – Conde Ferreira;

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio para colocação de pavimento no Parque Infantil / Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre;
- B) Proposta de Apoio a Obras de Requalificação / Associação de Reformados Pensionista e Idosos do Ciborro;
- C) Proposta de Protocolo para as Obras de Requalificação da Sede / Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;
- D) Proposta de Renovação de Protocolo do Centro Lúdico - Ano Letivo 23-24 / Associação de Pais da Escola Básica Nº 1 de Foros de Vale de Figueira;
- E) Proposta de Renovação do Protocolo do Centro Lúdico – Ano Letivo 23-24 / Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural;
- F) Proposta de Renovação do Protocolo do Centro Lúdico – Ano Letivo 23-24 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras;

Handwritten signature

- 
- G) Proposta de Protocolo do Centro Lúdico – Ano Letivo 23-24 / Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela;
 - H) Proposta de cedência de material de escritório / Grupo União Sport.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP a termo resolutivo incerto - DESAS-UE – 1 AO/Aux. Ap. Operacional;
- C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por tempo indeterminado – DESAS – 1 AO/Cozinheiro;
- D) Proposta de Revisão do Mapa de Pessoal para o Ano 2023;
- E) 2ª alteração modificativa ao Orçamento Municipal de 2023-2027;
- F) CP07/2022 – Aquisição de Bens – Fornecimento e instalação de sistema de partilha de bicicletas elétricas públicas (Operação ALT20-04-1406-FEDER-000063) – Ratificação da aprovação da prorrogação ao contrato 19/2023-OP e respetiva minuta contratual – Deliberação do Órgão Executivo;
- G) Proposta de abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DSU – 2 AO/Jardineiro
- H) Proposta de Contratação de Empréstimos para Apoio ao Investimento – Aquisição de viaturas
- I) Proposta de Contratação de Empréstimo para Apoio ao Investimento – Requalificação do Convento da Saudação;
- J) Proposta de Contratação de Empréstimo para Apoio ao Investimento – Requalificação do Cineteatro Curvo Semedo

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Normas de Participação do Concurso de Borrego à Mesa – 19º Festival das Sopas;
- B) Projeto Rota da Estrada Nacional 2 – Projeto de Interesse Municipal;
- C) Proposta de Entradas Gratuitas no Centro Interpretativo do Castelo;
- D) Proposta de Entradas Gratuitas no Centro Interpretativo do Castelo.

6.DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

A) Processos de Licenciamento

De: CUSTÓDIO JOSÉ PINA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e emissão do alvará de Alteração de Utilização de serviços para uso de habitação, para o prédio sito na Avenida Nacional, nº 54, na Freguesia de Cíborro.

De: MANUEL JOÃO GIÃO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização das alterações e ampliação efetuadas numa habitação, sita na Rua da Papoila, nº 8, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PEDRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO BARATA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de reconstrução de uma habitação unifamiliar, na propriedade denominada por “Arieiro”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JVLV – MUSEU DA GASTRONOMIA ALENTEJANA, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de alteração de um edifício e alteração de finalidade, do prédio sito na Rua Joaquim Pedro de Matos, nº 54, na freguesia de Cabrela.

De: MARCO PAULO FERNANDES PÁSCOA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento da demolição do imóvel sito na Rua da Estação, na União de freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: JOSÉ JOÃO PRONTO CARRASCO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização das obras de alterações levadas a efeito numa habitação existente na propriedade denominada por "Courela do Vale do Cervo", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL VICENTE ESPADINHA ROMEIRAS PALMA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação, na Rua Mário Viegas, lote 72 da Urbanização da Quinta da Nora, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INV, IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação dos projetos de especialidades (Revisão A) no âmbito da 7ª alteração à Operação de Loteamento licenciada pelo alvará n.º 6/2002 de 23/07, localizado no Terrado, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

De: RUI MIGUEL PEREIRA REDONDO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização de um anexo efetuado no prédio sito na Avenida Capitão Salgueiro Maia, nº 29 r/c Esqº, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: NOÉ BARATA RAMOS FRAQUITO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização de um anexo efetuado no prédio sito na Avenida Capitão Salgueiro Maia, nº 29 r/c Dtº, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JORGE MANUEL RODRIGUES MARTINHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração de um edifício sito no Largo dos Paços do Concelho, nº 12 e Travessa José Gregório, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Processos de Requerimentos

De: ALFREDO MARIA DE SOUSA CUNHAL MELERO SENDIM, requerendo emissão de certidão de cedência de duas parcelas de terreno para integração no domínio público municipal, destinados a arruamentos, no prédio denominado por "Abadinho", em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOÃO CARLOS BARRETO BARRAMBANA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por "Foros da Pintada", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: APORMOR, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licenças de Recinto Improvisado, no âmbito da Feira da Luz 2023, nos dias 30 e 31/08/2023 e 01 a 04/09/2023.

De: CASA DO POVO DE CABRELA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído para a realização das “Festas de Cabrela/2023”, entre os dias 24 a 28 de agosto de 2023, na freguesia de Cabrela.

C) Vistorias

De: CLEMENTINA MARIA SILVA GATINHO AMARAL – CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do imóvel sito no Largo Alexandre Herculano, nºs 10, 11 e 12, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

D) Diversos

Declaração de caducidade do Alvará de obras de Ampliação nº 20/2020, referente à ampliação de apoio agrícola, ampliação e alteração de uma habitação e arranjos exteriores com alteração da piscina, na propriedade denominada por “Fazenda das Campas e Fazenda do Picaró”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

7.DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

- A) 2º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Cabrela;
- B) 2º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Lavre;
- C) 2º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples do Escoural;
- D) Proposta de Loteamento Municipal da Horta das Bacias, sito na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras / Abertura do período de discussão pública;
- E) Proposta de Edital “Consulta ao Mercado para Aquisição de Imóveis para Habitação, Investimento RE-C02-i01/2021 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

8.DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01” – Auto de Medição nº 17;
- B) Empreitada de “Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01” - Auto de Medição nº 01 – Trabalhos Complementares nº 04;
- C) Empreitada de “Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01” – Trabalhos Complementares nº 05;
- D) Empreitada de “Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01” – Auto de Medição nº 02 - Trabalhos Complementares nº 02

9.DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Pagamento dos Transportes Escolares AL 2022/23 - 2º+3º Período à Junta de Freguesia de Cabrela

10.ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, acompanham esta reunião. Informou ainda o Senhor Presidente que esta reunião não irá ser difundida em direto por motivo de doença de um trabalhador da Autarquia, mas será gravada e depois emitida nas redes sociais, do Município.

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente informou a ausência do Senhor Vice-Presidente, que por motivos de doença, não pode estar presente, falta considerada justificada. Referiu ainda que na sequência do pedido de suspensão do mandato da Senhora Vereadora Paula Bilro, que por motivos de baixa provocada pela sua gravidez de risco, foi solicitada pela Coligação Democrática Unitária, que durante o período de 18 de agosto a 15 de novembro, a Senhora Vereadora Paula Bilro fosse substituída pela Senhora Maria da Graça Duarte Nascimento. Disse ainda o Senhor Presidente que se tratando de uma Coligação e de acordo com o artº 79 da Lei 169/99, a Senhora Maria da Graça Nascimento é a cidadã imediatamente a seguir pelo mesmo Partido e tendo sido verificada a sua identidade e legitimidade, ficou registado em Ata. De seguida questionou a Senhora Maria da Graça Nascimento se concordava em assumir durante estes 90 dias o lugar da Senhora Paula Bilro, ao que foi respondido positivamente.

Seguidamente o mesmo Edil questionou o Executivo presente, se existe concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, ao que o Senhor Vereador António Pinetra disse que não concordava da forma como está apresentado no Ponto 4 DAGF, Alínea H) "Proposta de Contratação de Empréstimo para Apoio ao Investimento", parecendo-lhe que seria mais correto ser dividido em três pontos distintos, porque são empréstimos para fins diferentes, ao que o Senhor Presidente concordou, bem como os restantes Eleitos.

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente questionou os Eleitos presentes se tem algum assunto para o Período Antes da Ordem do Dia.

Feira da Luz/Expomor 2023

Começou por intervir o Senhor Vereador António Xavier para agradecer a todas as Associações, Clubes, Trabalhadores desta Autarquia, Amigos e Visitantes que tornaram possível mais uma Edição da Feira da Luz/Expomor 2023. Parabenizou em particular a Apormor por todo o trabalho desenvolvido nesta iniciativa, que lhe pareceu este ano ter subido no ponto de vista técnico e daquilo que se verificou nos leilões por ter conseguido trazer pessoas de vários países e para além de todos os cantos de Portugal, o que colocou Montemor-o-Novo no mapa, não só no espectro nacional como internacional. Mais uma vez reforçou que a Apormor é uma associação muito importante na economia do setor primário, sendo relevante nacional e internacionalmente.

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador António Xavier realçou aquilo que considerou como pontos mais positivos, como foi o caso do renovado espaço das freguesias, um local mais digno com mais destaque, bem como alguns pontos inovadores que esta feira nos trouxe. Contudo realçou também como pontos menos positivos, dando o exemplo da localização, iluminação e divulgação do espaço do palco de Mostras, Centro Juvenil e a Ciranda, o que pode ter retirado alguns visitantes àqueles espaços. Referiu ainda um ponto que considerou negativo, sendo a não obrigatoriedade dos copos reutilizáveis adquiridos pela Autarquia.

Sobre esta questão o Senhor Vereador António Pinetra disse que mais um ano foi realizada a Feira da Luz, onde muitos Montemorenses, amigos e familiares regressaram a Montemor-o-Novo, valorizando também todos os participantes envolvidos neste evento. Relativamente à Apormor, deixou uma nota que ao longo dos anos tem vindo a melhorar aquele espaço, com a sua exposição principalmente de animais para além das componentes que a integram. Valorizou essa associação em prol do trabalho que é feito pelo desenvolvimento e economia do Concelho. Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra realçou a intervenção do Sr. Presidente da Apormor na abertura da Feira da Luz, onde referiu as questões de desenvolvimento rural do Concelho, sendo importante dar a conhecer aos Montemorenses o que se vai passando. Quanto ao Sr. Presidente da CCDRA, o Sr. Vereador António Pinetra criticou a sua intervenção, opinando que foi à base de populismo, não enriquecendo o que é o

papel da CCDRA neste aspeto. Deseja ainda que a feira se continue a realizar, porque é o maior evento do concelho e que no futuro continue a ser.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que este Executivo considera que a Feira da Luz/Expomor 2023, foi um sucesso. Em termos de entradas na Feira, fornecidas pela empresa que faz as contagens, foi de 130 mil entradas, mais de cerca de 18 mil no que no ano anterior. Ainda em relação à Feira, o Senhor Presidente destacou algumas iniciativas muito interessantes e criativas nomeadamente a “Brincafeira”, com o projeto Pedagógico “Há vida no Rio Almansor”, o Projeto do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, bem como mais uma vez o “Espaço de Intergeneracionalidade”, composto com uma exposição muito interessante. Realçou também o “Espaço Freguesias”, com muita dinâmica e criatividade, promovendo o Concelho de forma integrada, tendo sido um exemplo de coesão territorial no Concelho de Montemor-o-Novo, dando a conhecer o melhor que existe nas sete freguesias. Realçou ainda a Exposição “Olhares Sobre Montemor”, que deu vida a Montemor sobre um espólio que estava inativo, em que os artistas nacionais e internacionais de grande renome doaram em cada um dos encontros internacionais realizados em Montemor-o-Novo, com cerca de dois trabalhos individuais de aquarelas. Referiu ainda os Workshops, todos eles muito participados, onde existiu uma boa interatividade, com os visitantes.

Em relação à restauração o Senhor Presidente disse que existiu uma grande adesão, desde o início da feira até ao seu final. Realçou o lançamento da apresentação do volume II da Revista SEMEA e do seu website, sendo uma estratégia preponderante para o Concelho, onde é celebrado o setor agroalimentar por meio de partilhas de histórias inspiradoras, conhecimentos, inovação, desafios e conquistas.

Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Presidente referiu que nos Concertos, verificou-se sempre muito presença de público. Disse ainda que tinha sido uma Feira da Luz sem grandes incidentes a registar, onde imperou, civismo, convívio, diversão, cultura, desporto, economia e onde o concelho de Montemor-o-Novo foi o grande e o principal protagonista. Disse ainda o Senhor Presidente que em relação aos copos reutilizáveis, este ano ainda não foi obrigatório a sua substituição. Contudo numa conversa com os trabalhadores da Higiene e Limpeza, foi-lhe informado, que em relação ao ano anterior, e ao facto de existirem mais sacos para a recolha de copos, tornou mais simples a limpeza do recinto.

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente deixou um agradecimento a todos os trabalhadores Municipais envolvidos nesta grande iniciativa, pelo empenho, esforço e dedicação.

No uso da palavra o Senhor Presidente parabenizou a Apormor, por mais um sucesso na Expomor continuando a ser uma referência nacional, num setor em que Montemor tem um grande potencial, referindo os colóquios, de natureza muito importantes.

Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos deixando também o seu testemunho relativo à Feira da Luz/Expomor 2023. Disse que se está ainda no rescaldo da Feira da Luz e não tido sido feito o verdadeiro balanço pelos diferentes serviços, não existe dúvidas e até pelos testemunhos dados nesta reunião que foi um sucesso. Agradeceu a todos os que permitiram a realização de mais uma feira, desde os funcionários da Câmara Municipal, às Associações, Expositores, Comerciantes, à Apormor e a todos os visitantes. Prosseguiu a sua intervenção referindo o “Espaço das Freguesias, num outro formato, mais dinâmico e interativo, onde esteve presente todos os dias. Agradeceu também a todos os Presidentes das Juntas de Freguesia, por terem colaborado nesta iniciativa, por terem aceitado este desafio, por terem estado também presentes e colaborado num formato diferente opinando, sem eles nada disto seria possível.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto agradecendo aos trabalhadores do Município e que estes também em anos anteriores fizeram acontecer este evento, nas várias fases, desde o planeamento a montagem como a desmontagem, sem o seu empenho não seria possível, acontecer este evento. Destacou ainda a Apormor, na sua programação e exposição que são realmente uma referência nacional, devido ao trabalho desenvolvido nos últimos anos. Relativamente ao número de entradas apresentadas no recinto pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador Gil Porto questiona

se existe a informação da percentagem calculada das reentradas constante, para se perceber realmente qual o impacto.

Repôs o Senhor Presidente que em relação ao número de entradas e saídas constantes da feira, não existe, porque não temos o sistema de identificação de caras. Mas em relação aos números de entradas foram contatos de igual forma como em 2022.

Mês do Idoso

Continuando no uso da palavra a Senhora Vereadora Silvia Santos informou que a Rede Social se encontra a preparar mais um mês do idoso, que irá acontecer no mês de outubro.

Caminhar pelas Freguesias

A Senhora Vereadora Silvia Santos deixou um convite para quem quiser participar no dia 16 de setembro na iniciativa "Caminhar pelas Freguesias", desta vez em Cabrela.

Obras no Largo Alexandre Herculano

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra deixou o seu regozijo sobre a obra que se encontrava nas traseiras da Câmara Municipal, ou seja, no Largo Alexandre Herculano estar concluída, ao fim de alguns meses, realçando o contributo dos trabalhadores Municipais, os quais tiveram um papel importante para a sua conclusão. Deixou mais uma vez o pedido, e não sendo a primeira vez em sede de Reunião de Câmara, sobre os custos em que ficou a obra referida, ou seja, os valores envolvidos na totalidade, (Empreiteiro e custos diretos). Referiu ainda o Senhor Vereador que no início do mandato este Executivo disse que estava empenhado em aplicar sanções aos empreiteiros que não cumprissem os prazos, questionou se neste caso foi aplicada, tendo em conta que o empreiteiro abandonou a obra, sem cumprir o que estava contratualizado.

Etars de Santiago do Escoural e Ciborro

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador António Pinetra questionou sobre as Etars de Santiago do Escoural e do Ciborro, em relação aquilo que é o compromisso da AGDA, se existe ou não alguns concursos abertos, ou se mantém a mesma situação.

Em resposta às questões colocadas pelo Senhor Vereador António Pinetra, o Senhor Presidente disse que em relação à obra traseira à Câmara Municipal está concluída com esforço dos trabalhadores ao serviço da Autarquia e também de uma empresa de calcetagem que realizou o trabalho num curto espaço de tempo. Relativamente às contas da obra, estão neste momento a ser apuradas e a sanção será o acionamento da garantia, sendo uma das possibilidades, pela não conclusão da obra e também pela informação obtida que a empresa está em processo de insolvência.

Em relação às Etars do Ciborro o Senhor Presidente disse que a informação obtida nos meados de julho de 2023 das Águas Públicas do Alentejo a dizer que foi lançado um segundo concurso no início do presente ano com um preço de 1 660 349€ (um milhão seiscentos e sessenta mil trezentos e quarenta e nove euros), em que todas as propostas apresentaram um preço superior no entanto foi lançado um terceiro procedimento em 7 de julho de 2023, com um preço base de 2 100 000€ (dois milhões e cem mil euros), em que concorreram duas empresas e que se espera que os trabalhos se iniciem no primeiro semestre do próximo ano. Relativamente à Etar de Santiago do Escoural ainda se encontra em fase conclusão a nota técnica da Etar, a Revisão do Projeto, por causa da nova localização, mas pensa-se que deve ser lançado o concurso público para a execução da empreitada até ao final de 2023, sendo a expectativa que seja lançado a obra no segundo semestre de 2024.

Atividades Parabenizações Desportivas

No decurso da sua intervenção, o Senhor Vereador António Xavier começou por parabenizar o Grupo Cultural e Desportivo das Fazendas do Cortiço, que no passado dia 2 de setembro celebrou o seu 40º aniversário. Parabenizou também a Associação de Futebol de Évora, que no passado dia 4 de setembro celebrou o 97º aniversário.

No decurso da sua intervenção o Senhor Vereador António Xavier informou que estão abertas as inscrições para o processo de certificação de entidade formadora, relativa à época 2023/2024, havendo algumas no concelho, estando-se na fase de preenchimento da Autoavaliação que está a decorrer entre 1 de setembro e 31 de outubro. Sem o preenchimento desta autoavaliação, os clubes e associações ficam de fora do processo de certificação, o que pode ser relevante para alguns deles. Informou ainda o mesmo Eleito, que estão abertas as inscrições até ao dia 15 de setembro para o curso de treinadores de futebol UEFA C, que irá decorrer em Montemor-o-Novo, estando as inscrições abertas até ao dia 15 de setembro. Disse ser muito importante que os clubes recebam esta informação, tendo sido já enviada através de email e Redes Sociais.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier, congratulou o atleta André Capucho que recebeu a distinção de 1º classificado C7 futebol. Também Parabenizou o Grupo União Sport, por ter recebido uma distinção pelo trabalho desenvolvido em prol do "Futebol para todos".

IV Trail por Terras de Lavre / 9ª edição do Run Castle

Relativamente ao IV Trail por Terras de Lavre, o Senhor Vereador António Xavier lembrou que estão abertas as inscrições para os próximos dois Trails, a 9ª edição do Run Castle, dia 24 de setembro, e o IV Trail por Terras de Lavre, a 8 de outubro. As inscrições para o Run Castle, poderão ser através do site trilhoperdido.com e para o Trail por Terras de Lavre através do site acorrer.pt.

Ano Letivo 2023/24

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto dizendo que tinha algumas questões para colocar ao Senhor Vereador Henrique Lopes, mas devido à sua ausência por motivo de doença, pede ao Executivo que lhe as faça chegar, ou então algum dos presentes pudesse responder. Começou por questionar qual o ponto de situação do novo Ano Letivo 23-24 e ainda sobre o Projeto Educativo para este ano letivo no ponto de vista do Município.

Relativamente às questões colocadas ao Senhor Vereador Henrique Lopes, o Senhor Presidente disse que infelizmente não está presente, mas a resposta irá ser enviada por escrito. Ainda assim referiu que não tem algum conhecimento de constrangimento na abertura do próximo ano letivo 23/24.

Festival "Sete Sóis Sete Luas"

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto disse que na reunião anterior tinha questionado acerca do Protocolo entre o Município e a Associação "Sete Sóis Sete Luas", em que lhe foi dito que o Protocolo iria ser submetido na próxima Reunião de Câmara, o qual não se verificou. Continuou a questionar qual o motivo de não estar incluído na ordem de trabalhos desta Reunião de Câmara, uma vez que o Festival terminou no dia 4 de setembro.

Relativamente ao Festival "Sete Sóis Sete Luas", disse que realmente o Protocolo está atrasado, será enviado para uma próxima Reunião de Câmara a ratificação,

Roteiro Literário Levantado do Chão

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador Gil Porto, questionou ainda sobre o Roteiro Levantado do Chão, relativamente ao seu financiamento e à sua execução. Disse que também lhe foi dito pelo Senhor Vereador Henrique Lopes, que lhe faria chegar essa informação, a qual não foi recebida até ao momento. Gostaria de saber o ponto de situação.

Em relação a este tema, o Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador Henrique Lopes irá fazer chegar esta informação por escrito.

Rede de Teatros

Questionou ainda o Senhor Vereador Gil Porto que relativamente a uma candidatura que está disponível neste momento, se a Câmara está a equacionar a sua execução, que é no âmbito da Rede de Teatros. Referiu ainda como o Município não tinha sido apoiado no quadriénio 22/25, gostaria de

perceber se o Executivo está a avançar para essa candidatura de apoio à programação para o período 2024/27.

Gabinete de Empreendedorismo Juvenil

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto colocou uma questão no âmbito do Gabinete de Empreendedorismo Juvenil, e com o seu projeto de "Empreendedorismo nas escolas", qual o ponto de situação já que o ano letivo irá iniciar brevemente.

Sobre esta questão o Senhor Vereador António Xavier disse que já está a ser discutido este projeto com as escolas, tendo sido já lançadas algumas propostas e que a ideia passa por se fazer todos os ciclos de escolaridade, começando inclusivamente, pelos Jardins de Infância, com trabalhos que irão ser acompanhados ao longo da vida estudantil, com o objetivo da criança começar a ter contacto com este tema. Ou seja, projetos diferentes e adaptados à idade das crianças. Disse ainda que desde que o documento esteja devidamente contratualizado e assinado, irá ser publicado e o fará também chegar ao Senhor Vereador Gil Porto.

Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereador Graça Nascimento, dirigindo-se ao Senhor Vereador António Xavier, questionando sobre o Gabinete de Empreendedorismo, qual o espaço curricular em que essa atividade se irá desenvolver. Ao que o Senhor Vereador António Xavier respondeu que será nas salas de aula, dependendo do ciclo onde está inserido a criança, ou seja, o primeiro e segundo ciclo irá ser na sala de cidadania, bem como no secundário, sendo todas as aulas acompanhadas pelos professores e enquadradas no currículo respetivo.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereador Graça Nascimento dizendo que no tempo em que a educação está a passar uma situação tão difícil quer ao nível da questão pedagógica propriamente dita, quer pela falta de recursos, sendo humanos e materiais, e a questão do corte no crédito nas mesmas, não tem permitido garantir os professores necessários. Ora, não pondo em causa o âmbito deste projeto e derivado à pandemia existem muitas aprendizagens que não foram feitas, tendo as crianças ficado prejudicadas com esta situação, alertou que se deve ter alguma atenção, porque de momento não se deve retirar espaço curricular a algumas disciplinas essenciais. Opinou ainda, que dever-se-ia articular com a escola de maneira a criar pelo menos uma dinâmica em que esse projeto possa ser desenvolvido extracurricular.

Acrescentou ainda o Senhor Vereador António Xavier que sendo um assunto pertinente e ainda bem que foi focado, explicou que foi logo uma das primeiras condições do Agrupamento, não podendo retirar tempo às disciplinas essenciais, o que não seria eficaz. Explicou ainda que acredita que este tipo de projetos será benéfico para os jovens, tendo eles estado afastados socialmente derivado à pandemia e também para o futuro.

Concluindo a sua intervenção o Senhor Vereador António Xavier disse ter conhecimento que este tipo de projetos aplicados noutras escolas foram muito positivos, nos resultados escolares.

Ainda o Senhor Vereador Gil Porto usou da palavra questionando quem vai executar esse plano no terreno. Em resposta o Senhor Vereador António Xavier disse que tinha havido uma consulta ao mercado e contactos com empresas que desenvolvem este tipo de projetos, sendo a GesEntrepreneur a empresa com mais experiência, se tudo correr bem irá assinar contrato ainda no presente mês.

Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Trabalhos:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) PROPOSTA DE ATA Nº 08 DE 19/04/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de ata apresentada, com a alteração proposta, sem a participação da V. Maria da Graça Nascimento por não estar presente na referida reunião.

B) Proposta de Ata nº 09 de 03/05/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de ata apresentada, sem alterações. A Senhora Vereadora Maria da Graça Nascimento não participou na votação por não estar presente na referida reunião.

2.GABINETE APOIO FREGUESIAS

A) Proposta de protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras / Aquisição de equipamento de Ar Condicionado para a Escola Básica Nº 2 de Montemor-o-Novo – Conde Ferreira

No âmbito do segundo Ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“Deu entrada neste Município “Pedido de proposta de protocolo” proveniente do Sr. Presidente da União de Freguesias N.º Sr.ª da Vila, N.º Sr.ª do Bispo e Silveiras, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para a “Aquisição de um equipamento de Ar Condicionado para a EB nº 2 de Montemor-o-Novo – Conde Ferreira” propriedade da mencionada autarquia local, considerado “essencial para o funcionamento daquela Escola Básica”, anexando para o efeito e-mail com a informação de abertura de procedimento pré-contratual, no valor com a informação de abertura de procedimento pré-contratual que obtiveram junto de “empresas especializadas no ramo”.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de protocolo de colaboração, com a referida União de Freguesias Vila, Bispo e Silveiras, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200.º e 202.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302.º do mesmo código.

A comparticipação financeira no valor de 1 748,48€ (mil setecentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.

À consideração superior.”

A referida proposta de Protocolo anexa, foi rubricada por todos os Eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

3.GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Apoio para colocação de pavimento no Parque Infantil / Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre

Continuando no uso da palavra e no âmbito do segundo Ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente, apresentou a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“No ano letivo 2021-22, pelo facto de existir o número de alunos suficientes para abrir mais uma sala de 1.º ciclo na Freguesia de Lavre e por indisponibilidade de espaço, foi tomada a opção de transferir a sala de Jardim de Infância para outro local, para que ambas as turmas do 1.º ciclo funcionassem no mesmo edifício.


Nesse âmbito, foi efetuado um Protocolo com o Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre, para acolher as crianças do Pré-Escolar da rede pública e proporcionar o funcionamento da sala do Jardim de Infância de Lavre.

Considerando que se manteve a necessidade do funcionamento de duas salas de aula do 1º ciclo, houve necessidade de estabelecer um novo Protocolo para este ano letivo de 2022-23 - período de setembro de 2022 a julho de 2023.

Constata-se, contudo, a necessidade do espaço exterior do Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre dever ser intervencionado a curto prazo por forma a dotá-lo das condições adequadas para que as crianças do Jardim de Infância de Lavre possam brincar, até pelo fato de se prever a necessidade do referido Protocolo se vir a manter no próximo ano letivo.

Tendo em conta o que foi acordado entre a Câmara Municipal, a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre e a direção do Centro Social e Paroquial, será adjudicado à empresa CRP, Lda. a requalificação do espaço exterior, com instalação de pavimento e equipamentos infantis adequados à faixa etária, com o valor total da intervenção a ser partilhado em partes iguais entre as três entidades, propondo-se, assim, que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio ao Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre no montante de 6 096,16 €, valor correspondente a 1/3 do custo global da obra.”

Sobre esta questão o Senhor Vereador Gil Porto, disse que esta proposta já estava contemplada e prevista com abertura do ano letivo 2021/22, o que se atrasou um ano letivo, sem esta obra. Disse ainda que espera que ao mesmo tempo esteja preparado o projeto de reabilitação da Escola de Lavre, sabendo que o número de crianças se mantém e será necessário uma segunda sala.

Informou ainda a Senhora Vereadora Sílvia Santos que relativamente a este assunto, existiu um Protocolo entre a Câmara Municipal e o Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre e a Junta de Freguesia. Deixou ainda uma nota que no próximo ano letivo não vão estar a funcionar as duas salas do primeiro ciclo, sendo apenas uma única sala para os quatro anos de escolaridade e a outra sala estará a ser utilizada para o Inglês curricular, para os alunos de terceiro e quarto ano, sendo uma mais valia. Ainda em relação à segunda sala houve entendimento com o Agrupamento que a breve trecho será provável que haja mais alunos e daí ficar já a situação acautelada da necessidade para outro espaço, porque pode eventualmente haver matrículas de mais alunos ou transferências.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

B) Proposta de Apoio a Obras de Requalificação / Associação de Reformados Pensionista e Idosos do Cíborro

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente, apresentou a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Cíborro, solicitou apoio para as obras de remodelação da sua sede (cobertura da sala de convívio), cujo o orçamento global apresentado é de 15.744,00 € (Quinze Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Euros).

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a atribuição de um apoio à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Cíborro no valor de 7.084,80 € (Sete Mil e Oitenta e Quatro Euros e Oitenta Cêntimos; PPI 2022/I/9), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no

Diário da República a 12 de setembro de 2013 tendo por base o apoio de 45% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

C) Proposta de Protocolo para as Obras de Requalificação da Sede / Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Esta alínea foi retirada da presente Ordem de Trabalhos para melhor análise dos Serviços.

D) Proposta de Renovação de Protocolo do Centro Lúdico - Ano Letivo 23-24 / Associação de Pais da Escola Básica Nº 1 de Foros de Vale de Figueira

Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou ao Executivo a seguinte proposta a qual se passa a transcrever:

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação de Pais da Escola Básica Nº1 de Foros de Vale Figueira é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência de Atividades de Tempos Livres na Freguesia de Foros de Vale Figueira, dando resposta a cerca de 25 crianças.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração a proposta de renovação do protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Foros de Vale Figueira para o ano letivo 2023/24.

Informamos ainda que se perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 9.400 € (Nove Mil e Quatrocentos Euros);

- Apoio ao pagamento da renda do imóvel, funcionamento e manutenção do Centro Lúdico / 12 Mensalidades (setembro de 2023 a agosto de 2023) de 750 € (Setecentos e Cinquenta Euros) o que perfaz o valor de 9.000 € (Nove Mil Euros).

- Apoio trimestralmente para aquisição de material de desgaste no valor de 100,00 € (Cem Euros), a pagar nos meses de novembro de 2023, fevereiro, maio e agosto de 2024, o que perfaz o valor 400 € (Quatrocentos Euros)."

A referida proposta de renovação de Protocolo anexa, foi rubricada por todos os Eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

E) Proposta de Renovação do Protocolo do Centro Lúdico – Ano Letivo 23-24 / Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural

Ainda o Senhor Presidente no uso da palavra, apresentou a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência de Atividades de Tempos Livres na Freguesia de Santiago do Escoural, dando resposta a cerca de 20 crianças.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração a proposta de renovação protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Santiago do Escoural.


Informamos ainda que se perspectiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 5. 200 € (Cinco Mil e Quatrocentos Euros);

- Apoio ao pagamento do vencimento do(a) Técnico(a) / 12 Mensalidades (setembro de 2023 a agosto de 2024) de 400 € (Quatrocentos Euros) o que perfaz o valor de 4.800 € (Quatro Mil e Oitocentos Euros).
- Apoio trimestralmente para aquisição de material de desgaste no valor de 100,00 € (Cem Euros), a pagar nos meses de novembro de 2023, fevereiro, maio e agosto de 2024, o que perfaz o valor 400 € (Quatrocentos Euros).”

A referida proposta de renovação de Protocolo anexa, foi rubricada por todos os Eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Renovação de Protocolo apresentada.

F) Proposta de Renovação do Protocolo do Centro Lúdico – Ano Letivo 23-24 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente, apresentou a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação de Solidariedade Social de Silveiras, é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência de Atividades de Tempos Livres na União de Freguesia de Vila, Bispo e Silveiras, bem como assegurar os transportes escolares para a Escola Primária de Vendas (Silveiras). Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração a proposta de renovação de protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Silveiras.

Informamos ainda que se perspectiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 10.000 € (Dez Mil Euros; PAM 2023/A/5);

- Apoio ao pagamento do vencimento do(a) Técnico(a) e apoio ao transporte escolar da Escola Primária de Vendas (Silveiras); 12 Mensalidades (setembro de 2023 a agosto de 2024) de 800 € (Oitocentos Euros) o que perfaz o valor de 9.600 € (Nove Mil e Seiscentos Euros).

- Apoio trimestralmente (novembro de 2023, fevereiro 2024, maio de 2024 e agosto de 2024), para aquisição de material de desgaste no valor de 100,00 € (Cem Euros), o que perfaz o valor 400 € (Quatrocentos Euros).”

A referida proposta de renovação de Protocolo anexa, foi rubricada por todos os Eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

G) Proposta de Protocolo do Centro Lúdico – Ano Letivo 23-24 / Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela

Ainda o Senhor Presidente no uso da palavra, apresentou a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Código PPI:2018 /8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Valor do Terceiro Adicional: 27.969,20 €

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição Nº1 dos Trabalhos Complementares TC05, objeto do Terceiro Adicional ao Contrato Nº42/2021 da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE,Lda, no valor 23.255,64€ (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro centimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 0€

Valor percentual acumulado de execução física ... 100%

Valor percentual do auto em aprovação ... 100%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares. “

Anexo: pdf do Auto de Medição Nº1

Os referidos documentos encontram-se anexos ao presente documento, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 01, Trabalhos Complementares nº 05 da empreitada supramencionada. Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.”

D) Empreitada de “Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01” – Auto de Medição nº 02 - Trabalhos Complementares nº 02

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“INFORMAÇÃO Nº33

Código PPI:2018 /8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Valor do Segundo Adicional: 41.982,39 €

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição Nº2 dos Trabalhos Complementares TC02, objecto do Segundo Adicional ao Contrato Nº42/2021 da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE,Lda, no valor 6.144,90€ (seis mil cento e quarenta e quatro euros e noventa centimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 62€

Valor percentual acumulado de execução física ... 100%

Valor percentual do auto em aprovação ... 38%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Anexo: pdf do Auto de Medição Nº2 de TC02. “

Os referidos documentos encontram-se anexos ao presente documento, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar o


A Associação Pequenos Alentejanitos Cabrela, é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência de Atividades de Tempos Livres na Freguesia de Cabrela, esta associação pretende continuar com o funcionamento do Centro Lúdico de Cabrela dando resposta a cerca de 20 crianças, dando continuidade ao excelente trabalho realizado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela, que por motivos contabilísticos (abertura de atividade - junto da Autoridade Tributária e Aduaneira), originou a criação de uma nova associação.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração a proposta de protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Cabrela, informamos ainda que se perspectiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 11.200 € (Onze Mil e Duzentos Euros);

- Transferir mensalmente até ao dia 30 de cada mês, para a Associação Pequenos Alentejanitos Cabrela, a partir do mês de setembro de 2023 a importância de 400,00 (Quatrocentos Euros) para apoio ao pagamento do vencimento do (a) técnico(a).

- Transferir até ao dia 30 de cada mês, para a Associação Pequenos Alentejanitos Cabrela, a partir do mês de setembro de 2023, a importância de 500 € (Quinhentos Euros), para pagamento da renda do imóvel onde funciona o Centro Lúdico.

- Atribuir trimestralmente, material de desgaste à Associação Pequenos Alentejanitos Cabrela, a partir do mês novembro de 2023 no valor de 100,00 € (Cem Euros).

O presente protocolo define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

A referida proposta de Protocolo anexa, foi rubricada por todos os Eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada.

H) Proposta de cedência de material de escritório / Grupo União Sport

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente, apresentou a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“O Município de Montemor-o-Novo não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas desportivas do concelho, compete-lhe um papel determinante na criação de condições de funcionalidade das Associações e de contribuição para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho.

Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Tais recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de caráter estruturante, promovidos e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública.

Neste âmbito e tendo presente o pedido formalizado pelo Grupo União Sport a solicitar a disponibilização de algum material de escritório para apoio ao desenvolvimento da sua atividade, o qual já se encontra abatido ao inventário municipal, vimos pelo presente propor à consideração superior a cedência a título definitivo do seguinte equipamento:

- (1) Secretária (Sem número de inventário);

- (2) Cadeiras (Sem número de inventário).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.



4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 05/09/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5.133.865,74 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (5.129.972,42 euros), e o total do valor em caixa (3.893,32 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.907.386,15 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 226.479,59 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.903.492,83 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (893,32 euros), e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (226.479,59 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (00,00 euros)."

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP a termo resolutivo incerto - DESAS-UE – 1 AO/Aux. Ap. Operacional

Novamente usou da palavra o Senhor Presidente, submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

"Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 24 de agosto de 2023 na comunicação n.º 5976/2023 da Chefe da DESAS;

Considerando a necessidade de substituição de uma trabalhadora, assistente operacional, auxiliar de apoio operacional, através de um contrato a termo incerto, fundamentado nomeadamente, por decurso de procedimento concursal para a substituição definitiva, bem como por situação substituição de trabalhador em licença sem vencimento de longa duração;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional tem em vista o desempenho de funções na DESAS-UE e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída através de procedimento concursal realizado para o efeito, cuja lista de ordenação final foi publicada no dia 31 de janeiro, através do Aviso n.º 2212/2023;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior."

A referida proposta emanada da DESAS-CHEFE, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com dois votos favoráveis do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

Alto

C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por tempo indeterminado – DESAS – 1 AO/Cozinheiro

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 24 de agosto de 2023 na comunicação n.º 6004/2023 da Chefe da DESAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço e reforço da equipa;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional tem em vista o desempenho de funções na DESAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Cozinheiro e Auxiliar de cozinha, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;*

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos; e
- Avaliação Psicológica; ou
- Avaliação Curricular; e
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências; ou
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DESAS

teria a seguinte composição:

Presidente: Ana Paula Ribeiro / Chefe da DESAS

Primeiro Vogal Efetivo: Carla Godinho / Técnica Superior

Segundo Vogal Efetivo: Francisco Salgueiro / Subdiretor do AEMN

Primeiro Vogal Suplente: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Suplente: Ana Luísa Picanço / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo. À consideração superior."

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Gil Porto disse que compreendia esta necessidade de um cozinheiro/a para a Cantina Escolar de Cabrela, contudo os trâmites legais de um concurso levarão ainda algum tempo e o ano letivo 23/24 terá início dentro de duas semanas. Referiu ainda a importância de existir cozinhas por administração direta, devido à qualidade das refeições e da atenção que é dada às crianças. Finalizou a sua intervenção questionando o Executivo, do que pensa fazer sobre esta questão.

Em resposta o Senhor Presidente disse que até este procedimento estar finalizado, será através de uma contratação, a recibos verdes.

Ainda usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra dizendo que tem conhecimento de uma trabalhadora / cozinheira que se reformou, o porquê deste concurso não ser para dois lugares. Disse ainda se for assim o que poderá acontecer é certamente num período próximo, ter de se recorrer à bolsa de recrutamento com recurso a reserva.

Não havendo mais intervenções o presente ponto foi colocado à votação.

A referida proposta emanada da DESAS-CHEFE, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

D)Proposta de Revisão do Mapa de Pessoal para o Ano 2023

Tomou novamente da palavra, o Senhor Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Na sequência das orientações recebidas, da proposta anteriormente aprovada em Reunião da Câmara Municipal de 30/11/2022 e em Reunião da Assembleia Municipal de 16/12/2022, junto se envia proposta de revisão do mapa de pessoal para o ano de 2023.

A presente proposta encontra-se resumida nas seguintes alterações:

Carreira Técnica Superior:

- Criação de um posto de trabalho (CTI) / DPADE-UT;
- Criação de um posto de trabalho (CTI) / GJ;
- Extinção de um posto de trabalho (CTI) / GMOI;
- Extinção de um posto de trabalho (CTI) / DAGF-SOAP;

Variação no total da carreira: sem variação

Carreira de Especialista de Informática:

- Extinção de um posto de trabalho (CTI) / GMOI;

Variação no total da carreira: -1 (CTI)

Carreira de Técnico de Informática:

- Criação de um posto de trabalho (CTI) / GMOI;

Variação no total da carreira: +1 (CTI)

Carreira de Assistente Técnico:

- Criação de um posto de trabalho (CTI) / DAGF-UGP;
- Criação de um posto de trabalho (CTI) / DPADE-UT;
- Criação de um posto de trabalho (CTI) / DGU;
- Extinção de um posto de trabalho (CTI) / DPADE;
- Extinção de um posto de trabalho (CTI) / DPDPM;
- Extinção de um posto de trabalho (CTI) / DSU-SOCC;

Variação no total da carreira: sem variação

Do conjunto das alterações não resulta qualquer variação em termos do número total de postos de trabalho.

À consideração superior."

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente disse que este documento contém somente alguns ajustes, os quais foram discutidos com todos os Serviços e não altera o número dos postos de trabalho da Autarquia.

Em relação a esta questão o Senhor Vereador António Pinetra disse que face ao curto espaço de tempo para ser discutido o Mapa de Pessoal para 2024, pareceu-lhe que este ponto é um pouco desajustado. Opinou ainda o Senhor Vereador António Pinetra, que é uma opção deste Executivo e mais uma vez se nota que existe falta de planeamento. Disse ainda o Senhor Vereador que o sentido de voto dos Eleitos da CDU, será contra ao documento apresentado.

Ao que o Senhor Presidente disse que esta alteração ao Mapa de Pessoal, veio para discussão nesta reunião para abreviar os procedimentos, se não fosse assim só seriam para o próximo ano.

Os documentos encontram-se anexos ao presente documento, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada. Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto. O Sr. Presidente exerceu o voto de qualidade. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

“Declaração de voto

Esta proposta é o reflexo da falta de estratégia e de planeamento demonstrada por esta coligação PS/CDS/PSD que apresenta uma revisão do mapa de pessoal de 2023 em vésperas de ser discutido o mapa de pessoal de 2024.

Desta forma, os eleitos da CDU votam contra a proposta apresentada.”

E) 2ª alteração modificativa ao Orçamento Municipal de 2023-2027

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“A 2ª alteração modificativa (Revisão Orçamental), reflete-se apenas na despesa, no ano de 2024 e seguintes, com o objetivo de reforçar as rubricas associadas aos procedimentos abaixo identificados:

- Procedimentos para aquisição de viaturas;*
- Procedimento para fornecimento de bens alimentares para escolas;*
- Procedimento para fornecimento de energia elétrica;*

Esta alteração orçamental modificativa (Revisão Orçamental) não tem impacto no total da despesa, mantendo o valor global do Orçamento Municipal.

Remete-se a proposta em anexo.

Caso o despacho seja favorável, a mesma carece de deliberação de CM e AM.

À consideração superior.”

Os documentos encontram-se anexos ao presente documento, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada. Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto. O Sr. Presidente exerceu o voto de qualidade. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

“Declaração de voto

Esta proposta é o reflexo da falta de estratégia demonstrada por esta coligação PS/CDS/PSD que na véspera de discutir o orçamento e grandes opções do plano para 2024 traz uma alteração ao orçamento municipal com objetivos estruturais, comprovando que esta coligação não tem condimento na gestão da mesma.

Desta forma, os eleitos da CDU votam contra a proposta apresentada.”

F) CP07/2022 – Aquisição de Bens – Fornecimento e instalação de sistema de partilha de bicicletas elétricas públicas (Operação ALT20-04-1406-FEDER-000063) – Ratificação da aprovação da prorrogação ao contrato 19/2023-OP e respetiva minuta contratual – Deliberação do Órgão Executivo

Tomou novamente da palavra, o Senhor Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Submete-se a ratificação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

a) A proposta de prorrogação do prazo ao contrato n.º 19/2023-OP;

b) A minuta do 1.º adicional ao contrato.

Em anexo:

- Comunicação n.º 6049/2023 da DPADE - Planeamento Económico

- Minuta do 1.º adicional ao contrato n.º 19/2023-OP

- Despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente, sujeito agora a ratificação.”

Os documentos encontram-se anexos ao presente documento, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, ratificar o documento apresentado. O Sr. Presidente exerceu o voto de qualidade.

G) Proposta de abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DSU – 2 AO/Jardineiro

Retomou da palavra o Senhor Presidente apresentando ao Executivo a proposta supramencionada, a qual se passa a transcrever:

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 1 de setembro de 2023 na comunicação n.º 6112/2023 da Chefe da DSU, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço e substituição de elementos que saíram da equipa;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional têm em vista o desempenho de funções na DSU-SOJEV e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, e outros, tais como:

a) Executar e proceder à manutenção dos espaços verdes do Município, utilizando técnicas, os meios manuais e mecânicos apropriados;

b) Preparar as terras de cultura e/ou viveiros, proceder à plantação de árvores, arbustos e herbáceas, e todas as operações que garantem o bom estado fitossanitário das plantas;

c) Proceder à execução e instalação de relvados, desde a preparação do terreno, sementeira, corte, tratamento, e demais funções necessárias;

d) Realizar trabalhos de podas e corte seletivo de árvores e arbustos na manutenção do arvoredo urbano e controlo de plantas exóticas invasoras;

e) Proceder à limpeza, recolha de papeleiras, controlo de vegetação em canteiros, parques, jardins, espaços de recreio infantil e arruamento envolventes e outros espaços públicos;

f) Promover efetuar as manutenções e limpezas de instalações afetas ao serviço, bem como de fontes e lagos de espaços públicos;

g) Efetuar regas e manter os sistemas de rega dos espaços verdes;

h) Participar no tratamento de informação sobre gestão de jardins e espaços verdes e reportar e problemas quando existam;

i) Apoiar ações de conservação da natureza e manutenção de faixas de gestão de combustível em espaços da responsabilidade municipal;

j) Participação nas ações de prevenção e controlo de pragas, com impacto na saúde humana e animal, nos espaços verdes urbanos, em colaboração com outros serviços do Município.



k) Assegurar outras operações de gestão de jardins e espaços verdes em meio urbano da competência municipal.

l) Proceder à correta utilização, condução e operação, de máquinas e equipamentos de jardinagem e agrícolas, zelando pela sua limpeza e manutenção;

m) Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Jardineiro, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos; e
- Avaliação Psicológica; ou
- Avaliação Curricular; e
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências; ou
- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa. fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DSU teria a seguinte composição:

Presidente: Cândida Martins / Chefe da DSU

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Efetivo: Vítor Silva / Encarregado Operacional

Primeiro Vogal Suplente: Carlos Bengalinha / Coordenador técnico

Segundo Vogal Suplente: Silvia Marques / Assistente Operacional

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior."

A referida proposta emanada da DSU-CHEFE, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

H) Proposta de Contratação de Empréstimos para Apoio ao Investimento – Aquisição de viaturas

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Remete-se a proposta em anexo:

- *Empréstimo no montante de 976 870€ para a aquisição de viaturas*
- *Convite para apresentação de propostas às Instituições Bancárias*
- *Minuta de documento a preencher após aprovação da proposta vencedora, para cada um dos empréstimos, atrás identificados.*

Caso o despacho seja favorável, a mesma carece de deliberação de CM e AM.

À consideração superior.”

O Senhor Presidente referiu que este pedido de empréstimo é para apoio ao investimento, nomeadamente para aquisição de viaturas no montante de 976 870€. As viaturas propostas são um Minibus de 26 lugares que totaliza 180 810€, um autocarro de 55 lugares que totaliza 325 950€, uma viatura para recolha de resíduos urbanos indiferenciados com o custo de 230 260€ e um camião para remendagem pavimentos betuminosos no montante de 206 700€. Este empréstimo para aquisição de viaturas é proposto a ser feito por 7 anos.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador António Pinetra disse que não conseguia perceber um empréstimo deste montante para aquisição de viaturas. Disse que tinha a noção que a Câmara precisava de renovar viaturas, estranha é que durante dois anos não houvesse essa renovação de algumas viaturas, quando inclusivamente o Executivo anterior já estava a fazer algum trabalho sobre esta questão. Referiu ainda o senhor Vereador António Pinetra, que o que tentavam fazer para alguma renovação, era com o orçamento que existia, deixando anualmente algumas verbas para isso. Disse que em relação à explicação feita pelo Senhor Presidente não ficou convencido, se não houver outro tipo de explicação, o sentido de voto dos Eleitos da CDU é contra à proposta apresentada.

Ainda sobre esta questão o Senhor Vereador Gil Porto disse que devido à complexidade deste ponto e dos dois seguintes, suscitou-lhe algumas dúvidas. Relativamente aos documentos enviados à reunião de Câmara, contém notas em azul, e não é perceptível se será uma sugestão para acrescentar ao texto ou se serão algumas notas para facilitar quem está a apresentar o ponto em reunião de câmara. Na sua opinião o documento não está bem concebido, e alertou que também deve ser enviado à Assembleia Municipal. Relativamente aos valores apresentados questiona se os empréstimos carecem de Concurso Público ou inclusivamente de Concurso Publico Internacional, sendo que o Tribunal de Contas tem levantado algumas questões sobre esta matéria. Se carece apenas de consulta existe uma lógica diferente, havia aqui uma perspetiva de consultar apenas os bancos com balcão em Montemor-o-Novo, mas neste caso existe também um Banco que não tem balcão em Montemor-o-Novo. Mas se precisar de concurso público, questionou se é este o procedimento que deve ser percorrido para que sejam feitos estes empréstimos. Finalizou a sua intervenção questionando se para a aquisição das viaturas se é a única alternativa fazer este empréstimo.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente dizendo que a presente proposta foi elaborada pela Divisão de Administração Geral e Financeira com a colaboração do Professor Jorge Pinto, toda ela fundamentada com as regras da Contratação Pública e com o estudo da Capacidade de Endividamento da Câmara Municipal, o que vem demonstrar pelas Contas de 1 de janeiro de 2023, como a 31 de julho de 2023, o que vem exibir a perfeita capacidade da margem disponível de financiamento da Câmara Municipal. Disse ainda o Senhor Presidente que existe a garantia que todo o procedimento está devidamente preparado e legal para poder prosseguir. Em termos de contratação destes equipamentos e usando a capacidade de endividamento, a Câmara Municipal consegue prestar um melhor serviço à população, daí que estes empréstimos venham a reunião de câmara para avaliação. Disse ainda o Senhor Presidente que em termos de cumprimentos estão garantidos os concursos que serão sujeitos e descritos nas minutas, tal como os bancos que estão para ser consultados, estando a informação bem explícita. Ainda em relação à intervenção do Senhor Vereador Gil Porto em que questionou o porquê dos documentos se encontrarem com notas em azul, é para realçar algum

articulado legal, para mais informação, estando igual para todos, não sendo só para quem está a explicar, mas também para quem recebeu este tipo de informação.

Ainda em relação a este ponto o Senhor Vereador António Xavier disse que a sua intervenção tem a ver com todos os empréstimos e na sua interpretação um investimento tem de ser algo que traga retorno, e neste caso que se consiga, através da aquisição destas máquinas, prestar melhor serviço à população. Todavia é importante que a Câmara no próximo Orçamento, demonstre também que está comprometida em reduzir custos e neste caso sim, irá haver redução, nomeadamente nos consumos de manutenções das ditas máquinas, mas também nalgumas prestações de serviços que presentemente a Câmara tem de recorrer e que na teoria irá haver poupança. Disse ainda que é muito importante que este ponto verse no próximo orçamento, ou seja que a Câmara procure reduzir despesa, dando o exemplo com consumos energéticos que se consiga fazer através da aplicação de energia solar.

Finalizou a sua intervenção dizendo que espera que este investimento se justifique, ou seja algo que irá dar retorno à Câmara, bem como qualidade de vida aos munícipes.

Não havendo mais intervenções sobre este ponto o Senhor Presidente colocou o presente ponto à votação.

Os documentos encontram-se anexos ao presente documento, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta supramencionada. O Sr. Presidente exerceu o voto de qualidade. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

I) Proposta de Contratação de Empréstimo para Apoio ao Investimento – Requalificação do Convento da Saudação

Novamente no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Remete-se a proposta em anexo:

Empréstimo no montante de 552 000€ para reutilização do Convento da Saudação

Convite para apresentação de propostas às Instituições Bancárias

- Minuta de documento a preencher após aprovação da proposta vencedora, para cada um dos empréstimos, atrás identificados.

Caso o despacho seja favorável, a mesma carece de deliberação de CM e AM.

À consideração superior.”

Os documentos encontram-se anexos ao presente documento, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

J) Proposta de Contratação de Empréstimo para Apoio ao Investimento – Requalificação do Cineteatro Curvo Semedo

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Remete-se a proposta em anexo:

Empréstimo no montante de 1.724.500€ para requalificação do Cineteatro Curvo Semedo

Convite para apresentação de propostas às Instituições Bancárias

- Minuta de documento a preencher após aprovação da proposta vencedora, para cada um dos empréstimos, atrás identificados.

Caso o despacho seja favorável, a mesma carece de deliberação de CM e AM.

À consideração superior."

Relativamente a este ponto o Senhor Presidente disse que o montante de 1.724.500€, será para fazer face à parte não comparticipada pelo Programa Operacional 20 30 para Requalificação do Cine Teatro Curvo Semedo.

Relativamente a este ponto o Senhor Vereador António Pinetra questionou o Senhor Presidente dizendo que em relação a este empréstimo e ao anterior, se não houver financiamento para as obras se irão avançar. Ao que o Senhor Presidente disse que não avançariam se não houver investimento.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier dizendo que é concebido que a Coligação "Juntos para fazer diferente", considera que este não é um investimento prioritário para o Concelho, e sim investiriam em habitação, economia, na Zona Industrial da Adua e na atração de uma STARTUP para a cidade, bem como na expansão das freguesias. Mas não sendo prioritário, não seria um empréstimo, caso a situação política fosse outra seria para o Centro da Cidade, nomeadamente a situação da Praça de Touros, do estacionamento do Centro Histórico e noutros sítios da cidade. Compreende que é uma situação completamente legítima e que todos os Programas Eleitorais falavam da necessidade de obras no Cineteatro Curvo Semedo, e neste caso sendo o Partido mais votado tem toda a legitimidade em apresentar esta proposta, onde irá ter o apoio de muitos munícipes, nunca votaria contra este empréstimo.

Ainda sobre este assunto o Senhor Vereador Gil Porto dirigiu-se ao Senhor Vereador António Xavier, dizendo que em relação às prioridades, a Praça de Touros é privada, portanto no ponto de vista de Autarquia, não o será.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto disse que em 2021, se o resultado eleitoral tivesse sido outro, a Câmara já estava a trabalhar neste projeto, havendo a solução da aplicação de fundos próprios. Disse ainda que se está a assumir que existe financiamento, mas não existe uma certeza absoluta, porque não estão aprovados, existindo só anúncios, mas ainda assim, concorda que seja tomado esse avanço. Questionou ainda pelo trabalho que está a ser feito por antecipação, se a Câmara tem algo preparado para o período enquanto o Cineteatro Curvo Semedo entrar em obras, ou seja, onde é que se irão realizar, as apresentações culturais diversas, que aquele equipamento suporta, durante esse período. Referiu que estava a ser trabalhado a criação de um Auditório intermédio que pudesse ter uma capacidade muito inferior ao que comporta o Cineteatro Curvo Semedo, e após a referida obra ficasse como auditório.

Em resposta o Senhor Presidente disse que esta questão está a ser analisada pelos serviços. Opinou ainda que em termos de espaços em Montemor-o-Novo, só o espaço do Parque de Exposições Mercados e Feiras, não estando a ver por esta autarquia num curto espaço de tempo a criação de um pequeno Auditório Municipal, que tenha uma capacidade relevante. Disse ainda que esta poderá ser uma oportunidade de descentralizar a cultura por todas as freguesias.

Ainda o Senhor Vereador António Pinetra, referiu-se à intervenção do Senhor Vereador António Xavier, sobre a sua opinião acerca das obras do Curvo Semedo, atendendo a que os Eleitos da CDU estão completamente em acordo, porque é uma necessidade urgente para Montemor-o-Novo, lamentam o facto desta situação não se ter verificado há mais anos. Relativamente à requalificação da Praça de Touros era uma ação que estava incluída no Programa Pedra a Pedra, onde tinha havido acordo, e inclusivamente com a Empresa que explora a Praça de Touros, não se conseguiu de forma nenhuma fechar o acordo com os proprietários. Mas como é evidente é um espaço privado e para a Câmara Municipal intervir tinha de haver um documento assinado, o que não existiu.

Novamente usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, dizendo que não soube o que existiu no Executivo anterior e quais foram os diálogos que tiveram com os proprietários. Mas recentemente teve uma reunião com os empresários, estando disponíveis para um acordo, que poderá ser de aquisição do imóvel ou até um acordo de cooperação, como têm feito outros Municípios.

Não havendo mais intervenções o documento foi colocado a votação.

Os documentos encontram-se anexos ao presente documento, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; uma abstenção do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos favoráveis dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

5.DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Normas de Participação do Concurso de Borrego à Mesa – 19º Festival das Sopas

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhor Vereador António Xavier para apresentar o presente ponto.

“No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que no âmbito do 19º Festival de Sopas se realize o Concurso Gastronómico Borrego à mesa, à semelhança do que foi realizado o ano passado, de acordo com as normas que anexamos a esta informação. Colocamos à consideração superior.”

Relativamente a este ponto o Senhor Vereador António Pinetra concordou que se deve trabalhar na promoção do “Borrego de Montemor”, sendo reconhecida a qualidade das pastagens do Concelho, mas, no entanto, não lhe pareceu que seja a época mais propícia para esta iniciativa. Afirmou que não concorda com esta forma, sabendo-se que é uma das melhores carnes do País, merecendo uma promoção diferente, do que está a ser dado.

Novamente usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, dizendo que discorda com a intervenção anterior, porque na sua opinião a época é a ideal, pois o borrego é mais consumido nas épocas festivas, Páscoa e Natal, portanto se deve promover na época baixa, temos de procurar que esta carne passe a ser consumida o ano inteiro.

Sobre o Concurso o Senhor Vereador António Xavier disse que este ano está restrito a residentes do Concelho de Montemor-o-Novo com vista depois à publicitação do melhor prato, sobretudo no que diz respeito aos restaurantes, para que as pessoas possam ir ao restaurante e consumam esse mesmo prato, incentivando desta forma os restaurantes a ter esse prato de borrego todo o ano e que invistam nesta iguaria.

As normas de participação encontram-se anexas ao presente documento, as quais foram rubricadas por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

B) Projeto Rota da Estrada Nacional 2 – Projeto de Interesse Municipal

Novamente o Senhor Presidente deu a palavra à Senhor Vereador António Xavier para apresentar o documento supramencionado.

Mais uma vez o Senhor Presidente passou palavra ao Senhor Vereador António Xavier para apresentar o documento supramencionado, o qual se passa a transcrever:

“No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe o reconhecimento do projeto Rota da Estrada Nacional 2 como Projeto de Interesse Municipal. Com vista à instrução do procedimento do reconhecimento do referido projeto, propõe-se à Câmara Municipal a

sua aceitação e consequente remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal do projeto Rota da Estrada Nacional 2 promovido pela Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2.

Instituída a 11 de maio de 1945 no Plano Rodoviário pelo decreto-lei n.º 34593, a Estrada Nacional 2 é a mais extensa estrada portuguesa, somando 739,26 quilómetros, e a única na Europa que atravessa um país em toda a sua longitude. Estende-se de Norte a Sul, ligando a cidade de Chaves, em Trás-os-Montes, à cidade de Faro, no Algarve.

A Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 foi constituída a 5 de novembro de 2016 em Santa Marta de Penaguião com o principal objetivo de criar riqueza e valorizar as pessoas dentro dos territórios atravessados pela N2, o desenvolvimento turístico, a promoção económica e cultural dos municípios. Após quase sete anos a constituição desta associação, é notória a dinâmica e o impacto económico que os milhares de turistas que percorrem anualmente a Rota da Estrada Nacional 2.

O Município de Montemor-o-Novo tem vindo, ao longo dos últimos anos, a apostar em políticas de desenvolvimento económico para o Concelho. Para o efeito, foram encetados esforços neste sentido, nomeadamente através da divulgação da Rota da Estrada Nacional 2 e da sua dinamização, de modo a tornar o concelho mais atrativo ao investimento económico, à criação de riqueza, emprego e novas áreas de negócio.

A N2 está a contribuir para a economia, hotelaria, restauração e comércio dos vários concelhos que atravessa e tem vindo a ser um contágio positivo para a retoma da economia que considera ser absolutamente necessária.

Atento o quadro legal de atribuições e competências das autarquias locais, fixado pelo anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual compete aos municípios prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações.

O reconhecimento de Interesse Público Municipal, encontra-se regulado nas alíneas ff) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, conjugadas com a alínea k) do n.º 2 do artigo 25º, todos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro refere que é competência da Câmara Municipal "Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal" e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal "apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta".

Com objetivos de uma maior consolidação, qualificação, internacionalização e sustentabilidade para o projeto Rota da Estrada Nacional 2, através de candidaturas de apoio e incentivos a nível Nacional e Europeu, o Sr. Presidente da AMREN2, Dr. Luís Machado, e de acordo com o acordado durante as comemorações do 78º aniversário da Estrada Nacional 2 que decorreram no passado dia 11 maio no Sardoal, desafia todos os Municípios atravessados pela EN2 a reconhecerem a Rota da Estrada Nacional 2 como Projeto de Interesse Municipal.

Considerando que se trata de um projeto de coesão territorial, que se enquadra nos objetivos estratégicos definidos para o município, nomeadamente quanto à sua afirmação no contexto regional e nacional, como área privilegiada de oferta de atividades turísticas/lazer e económica, sustentada na promoção territorial e dos produtos endógenos submete-se à digníssima Câmara Municipal a aprovação e submissão à Assembleia Municipal, para efeitos de emissão por aquele órgão de Declaração de Interesse Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto supramencionado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C)Proposta de Entradas Gratuitas no Centro Interpretativo do Castelo

Retomou da palavra o Senhor Vereador António Xavier apresentando a proposta supramencionada, a qual se passa a transcrever:

"No âmbito da Lei n.º 975/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que se defina uma nova estrutura de funcionamento nas entradas do Centro Interpretativo do Castelo, tendo por base o Despacho n.º 8030/2023, de 4 de agosto que aprova o Regulamento Geral de Bilhética e Acesso aos museus, monumentos e palácios dependentes da Direção-Geral do Património Cultural.

Assim, não sendo o Centro Interpretativo do Castelo da dependência da DGPC, sempre se pautou por uma homogeneidade na estrutura do seu funcionamento equiparando-se este espaço a monumentos de visita turística a nível nacional.

Deste modo, propõe a Unidade de Turismo a gratuitidade da visita ao CIC de acordo com listagem abaixo e com efeitos a aplicar após aprovação superior.

A gratuitidade de acesso ao Centro Interpretativo do Castelo aplica-se nas seguintes situações:

- a) Domingos e feriados, para todos os visitantes;
- b) Crianças e jovens até aos 14 anos, inclusive;
- c) Investigadores, profissionais de museologia e/ou património, conservadores e restauradores, desde que em exercício de funções;
- d) Professores e alunos de qualquer grau de ensino, incluindo Universidades Sénior e instituições de formação profissional credenciados, quando comprovadamente em visita de estudo;
- e) Antigos combatentes e para a viúva ou viúvo de antigo combatente, detentores dos cartões referidos no Estatuto do Antigo Combatente, aprovado no Anexo I da Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto;
- f) Visitantes com incapacidade comprovada igual ou superior a 60 % e um acompanhante;
- g) Profissionais de turismo ou da comunicação social, incluindo as novas plataformas digitais, desde que credenciados e em exercício de funções;
- h) Utentes do Cartão Mor Solidário,
- i) Funcionários do Município de Montemor-o-Novo;
- j) Associações, escolas, IPSS e ATL's do concelho, mediante marcação prévia.

OBS - consideram-se como credenciados para o exercício da respetiva atividade, os profissionais de turismo que estejam inscritos no Registo Nacional das Atividades de Animação Turística (RNAAT), Carteira Profissional do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Associação Portuguesa dos Guias-Intérpretes e Correios de Turismo (AGIC), Sindicato Nacional de Atividades Turísticas, Tradutores e Intérpretes (SNATTI), ou outras organizações afins.

Informamos que na proposta acima foram acrescentadas os domingos e feriados o dia inteiro, anteriormente as entradas eram gratuitas para os domingos no período da manhã; a alínea e) é totalmente nova; as alíneas f) e h) na proposta anterior tinham 50 % de desconto; e a alínea i) totalmente nova.

Propõe-se ainda que os ingressos mantenham o valor definido em 2020:

- Visita ao Centro Interpretativo – 2.50 €
- Visita guiada ao Centro Interpretativo e Castelo – 5 €

Nota-As visitas guiadas ao Centro Interpretativo e Castelo realizam-se com um mínimo de 10 pessoas mediante marcação prévia, ficando sujeitas à disponibilidade do serviço;

E no que respeita aos descontos a aplicar, segue abaixo proposta, tendo em conta a integração do Cartão Mor Solidário e portadores de deficiência na lista da gratuitidade e o cartão Mor Lazer ter deixado de existir:

Descontos de 50%

- Portadores de cartão jovem e estudantes;
- Pessoas com mais de 65 anos e reformados;
- Grupos organizados com mais de 15 visitantes desde que previamente solicitem a visita;
- Bilhete de família com desconto de 50% para um dos acompanhantes na compra de 3 ingressos.

Nota: será necessário a comprovação documental para atestar a gratuitidade ou descontos.

Informação ao visitante - O município reserva-se o direito de definir as entradas gratuitas a visitantes em eventos corporativos ou situações ocasionais desde que previamente solicitadas, toda a modalidade de bilhética é da responsabilidade do Município de Montemor-o-Novo."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

D)Proposta de Entradas Gratuitas no Centro Interpretativo do Castelo

Ainda o sobre este ponto o Senhor Vereador António Xavier usou da palavra, para apresentar a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

"Comemoração do Dia Mundial do Turismo e do Dia Nacional dos Castelos e - Proposta de entradas gratuitas no Centro Interpretativo.

No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que, entre outras atividades propostas para assinalar em conjunto o Dia Mundial do Turismo (27 setembro) e o Dia Nacional dos Castelos (07 outubro), as entradas no Centro Interpretativo do Castelo, sejam gratuitas no período compreendido entre 27 de setembro a 08 de outubro de 2023.

À consideração superior."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

6.DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar o presente ponto.

A) Processos de Licenciamentos

De: CUSTÓDIO JOSÉ PINA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e emissão do alvará de Alteração de Utilização de serviços para uso de habitação, para o prédio sito na Avenida Nacional, nº 54, na freguesia de Ciborro.

(Foi enviado para audiência prévia em 17/05/2023, tendo-se pronunciado em 15/06/2023)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL JOÃO GIÃO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização das alterações e ampliação efetuadas numa habitação, sita na Rua da Papoila, nº 8, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 22/03/2023, tendo-se pronunciado em 04/04/2023)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO BARATA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de reconstrução de uma habitação unifamiliar, na propriedade denominada por "Arieiro", na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JVLV – MUSEU DA GASTRONOMIA ALENTEJANA, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de alteração de um edifício e alteração de finalidade, do prédio sito na Rua Joaquim Pedro de Matos, nº 54, na freguesia de Cabrela.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARCO PAULO FERNANDES PÁSCOA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento da demolição do imóvel sito na Rua da Estação, na União de freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ JOÃO PRONTO CARRASCO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização das obras de alterações levadas a efeito numa habitação existente na propriedade denominada por “Courela do Vale do Cervo”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL VICENTE ESPADINHA ROMEIRAS PALMA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação, na Rua Mário Viegas, lote 72 da Urbanização da Quinta da Nora, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INV, IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação dos projetos de especialidades (Revisão A) no âmbito da 7ª alteração à Operação de Loteamento licenciada pelo alvará n.º 6/2002 de 23/07, localizado no Terrado, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: RUI MIGUEL PEREIRA REDONDO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização de um anexo efetuado no prédio sito na Avenida Capitão Salgueiro Maia, nº 29 r/c Esqº, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 21/03/2023, não se tendo pronunciado)

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou indeferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: NOÉ BARATA RAMOS FRAQUITO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de legalização de um anexo efetuado no prédio sito na Avenida Capitão Salgueiro Maia, nº 29 r/c Dtº, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 21/03/2023, não se tendo pronunciado)

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou indeferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JORGE MANUEL RODRIGUES MARTINHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração de um edifício sito no Largo dos Paços do Concelho, nº 12 e Travessa José Gregório, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 30/05/2022, tendo-se pronunciado em 13/06/2022)

Tem parecer da G.U., C.C.D.R.A. e D.R.C.A.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou indeferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: ALFREDO MARIA DE SOUSA CUNHAL MELERO SENDIM, requerendo emissão de certidão de cedência de duas parcelas de terreno para integração no domínio público municipal, destinados a arruamentos, no prédio denominado por "Abadinho", em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o requerimento em título, de acordo com o parecer dos serviços, com ausência do Senhor Vereador Gil Porto.

De: JOÃO CARLOS BARRETO BARRAMBANA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por "Foros da Pintada", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o requerimento em título, de acordo com o parecer dos serviços, com ausência do Senhor Vereador Gil Porto.

De: APORMOR, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licenças de Recinto Improvisado, no âmbito da Feira da Luz 2023, nos dias 30 e 31/08/2023 e 01 a 04/09/2023.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 28/08/2023, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sílvia Santos, com ausência do Senhor Vereador Gil Porto.

De: CASA DO POVO DE CABRELA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído para a realização das “Festas de Cabrela/2023”, entre os dias 24 a 28 de agosto de 2023, na freguesia de Cabrela.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 24/08/2023, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sílvia Santos, com ausência do Senhor Vereador Gil Porto.

C)Vistorias

De: CLEMENTINA MARIA SILVA GATINHO AMARAL – CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do imóvel sito no Largo Alexandre Herculano, nºs 10, 11 e 12, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria, de acordo com o parecer dos serviços.

D)Diversos

Declaração de caducidade do Alvará de obras de Ampliação nº 20/2020, referente à ampliação de apoio agrícola, ampliação e alteração de uma habitação e arranjos exteriores com alteração da piscina, na propriedade denominada por “Fazenda das Campas e Fazenda do Picaró”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 04/06/2020, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade declarar caducidade, de acordo com o parecer dos serviços.

7.DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A) 2º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Cabrela

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo DL n.º 307/2009, de 23/10, na sua redação atual (onde se inclui a republicação produzida pela Lei n.º 32/2012, de 14/08), a Entidade Gestora elabora anualmente um relatório de monitorização da operação de reabilitação em curso, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal e com divulgação obrigatória na página eletrónica do município.

O relatório anual visa apreciar regularmente a execução física e financeira da ORU, sinalizar eventuais desvios de execução e fornecer orientações no sentido de melhorar os resultados e ampliar a concretização dos objetivos preconizados.

Para esse efeito, anexa-se (no separador “Associados”) o 2º Relatório Anual de Monitorização da ORU Simples de Cabrela, referente ao período compreendido entre junho de 2022 e maio de 2023, inclusive. Sendo validado superiormente, deverá ser encaminhado à próxima reunião de Câmara, agendada para 06/09/2023, após o que deverá ser submetido à reunião de Assembleia Municipal seguinte, reagendada para o dia 15/09/2023.

11-07

À consideração superior.”

Os referidos documentos encontram-se anexos ao presente documento, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o 2º Relatório da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Cabrela. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) 2º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Lavre

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo DL n.º 307/2009, de 23/10, na sua redação atual (onde se inclui a republicação produzida pela Lei n.º 32/2012, de 14/08), a Entidade Gestora elabora anualmente um relatório de monitorização da operação de reabilitação em curso, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal e com divulgação obrigatória na página eletrónica do município.

O relatório anual visa apreciar regularmente a execução física e financeira da ORU, sinalizar eventuais desvios de execução e fornecer orientações no sentido de melhorar os resultados e ampliar a concretização dos objetivos preconizados.

Para esse efeito, anexa-se (no separador “Associados”) o 2º Relatório Anual de Monitorização da ORU Simples de Lavre, referente ao período compreendido entre junho de 2022 e maio de 2023, inclusive. Sendo validado superiormente, deverá ser encaminhado à próxima reunião de Câmara, agendada para 06/09/2023, após o que deverá ser submetido à reunião de Assembleia Municipal seguinte, reagendada para o dia 15/09/2023.

À consideração superior.”

Os referidos documentos encontram-se anexos ao presente documento, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o 2º Relatório da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Lavre. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) 2º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples do Escoural

Tomou novamente da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes apresentado a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo DL n.º 307/2009, de 23/10, na sua redação atual (onde se inclui a republicação produzida pela Lei n.º 32/2012, de 14/08), a Entidade Gestora elabora anualmente um relatório de monitorização da operação de reabilitação em curso, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal e com divulgação obrigatória na página eletrónica do município.

O relatório anual visa apreciar regularmente a execução física e financeira da ORU, sinalizar eventuais desvios de execução e fornecer orientações no sentido de melhorar os resultados e ampliar a concretização dos objetivos preconizados.

Para esse efeito, anexa-se (no separador “Associados”) o 2º Relatório Anual de Monitorização da ORU Simples do Escoural, referente ao período compreendido entre junho de 2022 e maio de 2023, inclusive. Sendo validado superiormente, deverá ser encaminhado à próxima reunião de Câmara, agendada para 06/09/2023, após o que deverá ser submetido à reunião de Assembleia Municipal seguinte, reagendada para o dia 15/09/2023.

À consideração superior.”

Os referidos documentos encontram-se anexos ao presente documento, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o 2º Relatório da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples do Escoural. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

D) Proposta de Loteamento Municipal da Horta das Bacias, sito na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras / Abertura do período de discussão pública

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Junto se anexa a proposta de loteamento municipal na Horta das Bacias em Montemor-o-Novo a levar a efeito no prédio com o artigo matricial nº6164 da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Trata-se de uma área consolidada inserida na área sujeita a medidas preventivas, pelo que nos termos do artigo 3º do Aviso nº16975/2021 publicado no Diário da República nº174 de 7 de setembro relativo à suspensão do Plano de Urbanização da Cidade e estabelecimento de medidas preventivas, foi atempadamente solicitado o parecer da Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional do Alentejo que se anexa.

Com esta operação de loteamento propõe-se a criação de 8 lotes destinados a habitação e um espaço destinado a parque infantil, tendo a vista a regularização de questões pendentes relativas aos registos das edificações já existentes.

Nos termos do nº5 do artigo 7º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), “As operações de loteamento e as obras de urbanização promovidas pelas autarquias locais e suas associações ou pelo Estado, em área não abrangida por plano de urbanização ou plano de pormenor, são submetidas a discussão pública...”.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a abertura do período de discussão pública pelo período de 15 dias, devendo ser anunciado com antecedência de 8 dias, aviso que será publicado no Diário da República.

Anexo: Proposta de Loteamento Municipal”.

Os referidos documentos encontram-se anexos ao presente documento, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Proposta de Edital “Consulta ao Mercado para Aquisição de Imóveis para Habitação, Investimento RE-C02-i01/2021 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes para apresentar o presente ponto.

“Em cumprimento do despacho de 06 de julho de 2023 de Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado à margem da Comunicação Interna n.º 4821/2023, em anexo, foi elaborada em articulação com o Gabinete Jurídico, a proposta de EDITAL “CONSULTA AO MERCADO PARA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A HABITAÇÃO NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA, INVESTIMENTO RE-C02-I01 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – AVISO DE PUBLICITAÇÃO N.º 01/C02-I01/2021 – COMPONENTE 02 – HABITAÇÃO”, que se remete para apreciação do Chefe da DPUA.”

Ainda sobre este documento o Senhor Vereador António Xavier disse que no presente documento, faz menção a 9 habitações, mas desde a alteração da Estratégica Local, propõe-se até ao máximo de 17 habitações, para aquisição e reabilitação no âmbito do 1º Direito, sendo que 9 dessas casas, são na

área da cidade, conforme estava aprovado na Estratégia Local 2021 e as restantes são fora da área da cidade e no espaço de todo o Concelho, com o objetivo de aquisição de casas nas Freguesias "Rurais". Explicou ainda o Senhor Vereador que as habitações só podem ser adquiridas após a aprovação da Revisão da Estratégia Local de Habitação por parte do HIRU, e da celebração do novo acordo de colaboração e aprovação da candidatura, o que tem de ser homologada pelo Governo, o que dá depois a garantia do financiamento por via do PRR. O valor máximo de aquisição por m² será 1 085€, estipulado por Lei, o valor máximo conjunto para aquisição, mais reabilitação é de 1 216€ m², sendo que o valor máximo elegível para a totalidade da operação será de 2 139 416€, o valor para adquirir e reabilitar as 17 habitações. Disse ainda o Senhor Vereador que o Município assume essa decisão de adquirir em função da disponibilidade e garantia de financiamento do 1º Direito e não fica obrigado à aquisição de um valor mínimo ou máximo de casas, ou seja depois de ser lançado o Edital, se não forem encontradas as casas com os valores e com as condições que entenderem, não ficarão obrigados à aquisição do número de casas a que se propuseram. Referiu que o principal objetivo deste Edital é dar a conhecer esta intenção do Município, nos termos e nas condições lá definidas e haver igualdade de oportunidade a todos os interessados nesta candidatura e conseguir-se garantir o máximo de habitações de arrendamento apoiado disponível para o futuro no âmbito do 1º Direito.

Sobre esta questão o Senhor Vereador Gil Porto questionou como é que um proprietário tem conhecimento desta proposta, porque existe um período de decisão que na sua opinião é escasso para se tomar alguma decisão, da parte dos proprietários, e se não houver o número de interessados, se haverá algum prolongamento.

Sobre estas questões o Senhor Vereador António Xavier disse que tem de haver uma publicitação massiva, através da Rádio e das Redes Sociais. Referiu ainda que do ponto de vista oficioso foram contactadas todas as empresas do ramo imobiliário em Montemor-o-Novo, para alertar o presente Edital que irá ser divulgado. Em relação ao prazo, poderá ser extensível, para 2024/25 e que se o mercado imobiliário tiver mais oferta o preço por m² irá reduzir.

Os referidos documentos encontram-se anexos ao presente documento, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

8.DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de "Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01" – Auto de Medição nº 17

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"INFORMAÇÃO Nº36

Código PPI:2018 /8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº17 (trabalhos de Julho de 2023) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE,Lda, no valor de 57.247,95€ (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 235.228,66€

Valor percentual acumulado de execução física ... 81,87%

Valor percentual do auto em aprovação ...16,03%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Anexo: pdf do Auto de Medição Nº17

Os referidos documentos encontram-se anexos ao presente documento, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 17, da empreitada supramencionada. Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

“Declaração de voto

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.”

B) Empreitada de “Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01” - Auto de Medição nº 01 – Trabalhos Complementares nº 04

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“INFORMAÇÃO Nº 34

Código PPI:2018 /8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Valor do Terceiro Adicional: 27.969,20 €

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição Nº1 dos Trabalhos Complementares TC04, objeto do Terceiro Adicional ao Contrato Nº42/2021 da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE,Lda, no valor 4.328,93€ (quatro mil, trezentos e vinte oito euros e noventa e três cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 0€

Valor percentual acumulado de execução física ... 100%

Valor percentual do auto em aprovação ... 100%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Anexo: pdf do Auto de Medição Nº 1 de TC04.”

Os referidos documentos encontram-se anexos ao presente documento, os quais foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 01, Trabalhos Complementares nº 04 da empreitada supramencionada. Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

“Declaração de voto

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.”

C) Empreitada de “Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01” – Trabalhos Complementares nº 05 – Auto de medição nº 1

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“INFORMAÇÃO Nº35

Auto de Medição nº 02, Trabalhos Complementares nº 02 da empreitada supramencionada. Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto

"Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada."

9.DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) Pagamento dos Transportes Escolares AL 2022/23 - 2º+3º Período à Junta de Freguesia de Cabrela

Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"De acordo com a Adenda ao contrato de descentralização de competências aprovado em Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023, ao Contrato Interadministrativo estabelecido com a Junta de Freguesia de Cabrela que visa viabilizar o acesso a transportes escolares aos alunos da freguesia, e que foi aprovado em reunião de câmara de 1 de junho de 2022 e autorizado em reunião de Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela da verba correspondente aos circuitos de transportes escolares efetuados no 2º e no 3º Período do Ano Letivo 2022/2023:

Junta Freguesia de Cabrela (2º período)

Percurso Total.....16 096 Kms

Valor a Pagar..... 8 852,80 € (oito mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos)

Junta Freguesia de Cabrela (3º período)

Percurso Total.....14 000 Kms

Valor a Pagar..... 7 700,00 € (sete mil e setecentos euros)

Registo o Compromisso nº 2 042/2023

Considerando o pagamento da verba registada e a verba disponível, solicito que seja aprovado pelo executivo camarário o reforço do compromisso nº 2 042/23 em 3 552,80 € (três mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos) para se efetuar o pagamento do valor na totalidade.

Anexo: ADENDA ao Contrato Interadministrativo entre o município de Montemor-o-Novo e a JF de Cabrela para a gestão dos transportes escolares."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

9.ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Neste ponto não houve qualquer agendamento supramencionado.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e três minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA
